

MANIFESTAÇÃO À CONSULTA PÚBLICA

À **Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (STI) e Administração Pública do Município de Contagem.**

A Helmert Engenharia e Aerolevantamentos, estabelecido à Av. T-63, n. 1206, Edifício Map Center, Salas 205/206 - St. Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74230-100, por intermédio de seu representante legal abaixo qualificado, apresenta MANIFESTAÇÃO À CONSULTA PÚBLICA realizada objetivando a contratação do objeto abaixo.

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica para geração de produtos/serviços de levantamento aerofotogramétrico, levantamento altimétrico por perfilamento a laser, restituição aerofotogramétrica, ortofoto cartas digitais, cadastramento de imóveis urbanos e atualização de softwares específicos.

2. JUSTIFICATIVA

Observa-se que Município de Contagem conta com diversas bases de dados que são utilizados frequentemente sem instrumentos modernos que dão mais dinamismo tanto ao servidor público quanto à população em geral que necessita do acesso a tais dados. Com um melhor planejamento, será evitado que a gestão do crescimento do espaço urbano fique tão dispendiosa e marcada pelo imprevisto. Enxergamos que o município demanda urgentemente de uma ferramenta mais moderna, que junte todas as bases de dados da Prefeitura, com consequente redução nos custos de execuções dos serviços à população.

3. SUGETÕES DE ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- **(SOBRE A NECESSIDADE DE PERFILAMENTO A LASER)** - Quanto a obtenção de dados altimétricos do terreno por meio da tecnologia de perfilamento a LASER aerotransportado, entendemos que tal aquisição é dispensável já que o Município já detém deste produto adquirido em contratações anteriores e, a não ser que tenha havido uma mudança drástica na topografia de solo, o novo dado adquirido seria exatamente igual ao obtido anteriormente. Ocorre também que a extração das curvas de nível, podem ser obtidas através do MDT, a partir da interpolação dos dados coletados pois, após a aerotriangulação é gerado uma nuvem de pontos cobrindo toda superfície da área mapeada (MDS), e serão restituídas linhas de quebra onde houver mudanças abruptas do relevo e essas mesmas linhas podem ser utilizadas para interpolar uma nuvem de pontos para obtenção do MDT.
- **(SOBRE A MODALIDADE DA LICITAÇÃO)** - Entendemos que para que a licitação tenha maior alcance entre as empresas de geoprocessamento e aerolevanteamento, seria ideal que esta fosse realizada via PREGÃO, dando ar aos PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IGUALDADE e da ISONOMIA. A mudança de modalidade serviria para que a administração pública conseguisse alcançar ao processo licitatório o melhor contrato através da promoção e ampliação do acesso das empresas aptas do setor.

- **(SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS MAIS SEGURO E MODERNO)** - E Após fazermos leitura do termo de referência, é possível notar que o Município não dispõe de um sistema de informações geográficas integrado por um banco de dados entre as secretarias, contando apenas com uma base em formato digital e estático, acessada por um visualizador simples do ArcGIS que não tem inteligência de comunicação e integração implementada, atuando totalmente em desacordo com a atual Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) sujeitando o Município à multas que podem chegar à 50 milhões de reais. É inegável que estamos frente a uma ótima oportunidade para que o Município de Contagem consiga além da atualização de sua base cartográfica, implantar um sistema mais moderno gerando mais possibilidades à população e aos servidores da Prefeitura.

Com uma base centralizada e ocorrendo a devida comunicação, diversas informações poderão ser cruzadas com segurança de acesso gerando novos produtos como gráficos inteligentes, tabelas interativas, controle de processos das secretárias e principalmente a possibilidade de integração com o sistema de gestão atualmente implantado na Prefeitura o (GOVBR).

Um outro fator importante no SIGWEB almejado, deve ser a integração de dados das diversas secretarias pois com isso, uma série de recursos chamados no âmbito municipal de recursos públicos (como creches, escolas, postos de saúde, infraestrutura, segurança etc.), poderão ser mais bem alocados gerando economia de tempo, e de pessoal técnico.

Goiânia para Contagem, 12 de janeiro de 2023



SANTIAGO SILVA ROCHA – SÓCIO ADMINISTRATIVO

CPF 920.753.801-63